

## CONTRATO DE RATEIO

**Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 07/2026 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçú – CISI e o MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, para reajuste no valor.**

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 07/2026

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI**, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçú, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Adilto Luis Ferrari**, brasileiro, portador do CPF nº 017.146.569-50, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 01.613.052/0001-04, com sede à Avenida Independência, 150, bairro Flor da Serra, na cidade de Serranópolis do Iguaçú, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gilberto Marsaro, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Jocasta Maiara Bulow de Rosso, e a Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Sra. Marieli Joana Elsenbach, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 07/2026**, celebrado em data de 15 de outubro de 2025, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, redimensionar o valor global de **R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais)**, para **R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais)**, para a execução do objeto deste contrato serão consideradas as seguintes formas:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I- Recursos dos Municípios para as despesas de manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o montante de **R\$ 129.610,43 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e quarenta e três centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 1.913.945,41 (um milhão, novecentos e treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Para o credenciamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, até o montante de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para despesas com a prestação de serviços de Hospedagem Especializada, para pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

IV - Para o contratação de empresa (pessoa jurídica) para fornecimento de bilhetes de passagens e central de apoio com transfer e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, até o montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para despesas com a prestação de serviços de Hospedagem Especializada, para pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

V - Contratação de empresa para o fornecimento de software de gestão em saúde pública, com acesso multiusuários, banco de dados único e integrado entre consórcio, municípios e prestadores de serviço, online em tempo real e com o sistema de regulação do Estado do Paraná, até o montante de **R\$ 32.444,16 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para despesas com o Fornecimento de Uso de Software de Gestão em Saúde Pública e outras ferramentas de tecnologia.

VI - Na gestão associada da área de Saúde Pública com a aquisição de Aparelhos Auditivos e procedimentos correlatos, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública – Aparelhos Auditivos e acordado no Contrato de Programa.

VII - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos munícipes, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário nos Decretos 106 de 10/03/2026 e 185 de 14/04/2026 do município de Serranópolis do Iguaçú e nas Resoluções 14 e 15/2026 de 16 de abril de 2026 do Cisi.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 16 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
ADILTO LUIS FERRARI  
CPF: 017.146.569-50  
Data: 16/04/2026 10:52:01 -03:00

**Adilto Luis Ferrari**

**Presidente Consorcio Intermunicipal  
de Saúde Iguaçú - CISI**

### **CONSORCIADO**

Assinado eletronicamente por:  
GILBERTO MARSARO  
CPF: 886.450.619-53  
Data: 16/04/2026 10:53:36 -03:00

**Gilberto Marsaro**  
**Prefeito**

Assinado eletronicamente por:  
JOCASTA MAIARA BULOW DE ROSSO  
CPF: 069.479.339-60  
Data: 16/04/2026 10:50:33 -03:00

**Jocasta Maiara Bulow de Rosso**  
**Secretária Municipal  
de Saúde**

*MARIELI JOANA EISENBACH*

Assinado eletronicamente por:  
MARIELI JOANA EISENBACH

**Marieli Joana Eisenbach**  
**Secretária Municipal  
de Finanças**

## ANEXO I

### RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO

ELEMENTO	TITULO	ORÇAMENTO GERAL	PERCENTUAL SERRANOPOLIS DO IGUAÇU 6%
<b>3190</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.481.360,86</b>	<b>88.881,66</b>
319011	Vencimentos e vantagens fixas	1.148.341,75	68.900,51
919013	Obrigações Patronais	333.019,11	19.981,15
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>576.911,03</b>	<b>34.612,50</b>
339014	Diárias	7.000,00	420,00
339030	Material de Consumo	102.339,64	6.140,38
339032	Material, bem ou serviço distr. Gratuita	20.000,00	1.200,00
339033	Passagens e despesas	3.000,00	180,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	3.000,00	180,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	292.392,98	17.541,42
339040	Serviço de Tecnologia da Informação	86.695,00	5.201,70
339046	Auxílio Alimentação	50.000,00	3.000,00
339047	Obrigações Tributárias	12.483,41	749,00
<b>4490</b>	<b>Investimentos</b>	<b>43.700,00</b>	<b>2.622,00</b>
449052	Equip. e Material Permanente	43.700,00	2.622,00
<b>0,30%</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>58.202,02</b>	<b>3.494,27</b>
	<b>Total</b>	<b>2.160.173,91</b>	<b>129.610,43</b>

### RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS

ELEMENTO	TITULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.913.945,41</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	1.913.945,41

### RECURSOS DOS MUNICIPIOS PARA DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

ELEMENTO	TITULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>30.000,00</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	30.000,00

### RECURSOS DOS MUNICIPIOS PARA DESPESAS COM A FORNECIMENTO DE PASSAGENS E CENTRAL DE APOIO COM TRANSFER E ALIMENTAÇÃO, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

ELEMENTO	TITULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>20.000,00</b>
339233	Passagens e despesas de locomoção	14.240,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	5.760,00

**RECURSOS DOS MUNICIPIOS PARA DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E OUTRAS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA**

ELEMENTO	TITULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>32.444,16</b>
339040	Serviço de Tecnologia da Informação	32.444,16

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA – APARELHOS AUDITIVOS**

ELEMENTO	TITULO	ORÇAMENTO GERAL
<b>3390</b>	<b>Materiais, bens e serv. de dist. gratuita</b>	<b>44.000,00</b>
339032	Materiais, bens e serv. de dist. gratuita	44.000,00

<b>TOTAL ANEXO I</b>	<b>2.170.000,00</b>
----------------------	---------------------

**ANEXO II**

**RECURSOS DE TRANSFERENCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS**

FONTES DOS RECURSOS	CREDITOS	PERCENTUAL 6%
Rendimento Aplicação Financeira	15.695,00	941,70
Contratualização BPA	2.671.993,00	160.319,58
<b>TOTAL ANEXO II</b>	<b>2.687.688,00</b>	<b>161.261,28</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>2.331.261,28</b>
-------------------------------------	---------------------



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GST99-5GQE5-GS7XP-53RUE

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOCASTA MAIARA BULOW DE ROSSO (CPF 069.479.339-60) em 16/04/2026 10:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Não disponível
Autenticação <span style="float: right;">gestao.saude@serranopolis.pr.gov.br</span>	
Email verificado	
71j46C6ddHisoXkXPPg7KqIlgEbG/EwiJ58u3+KGZ2uc=	
SHA-256	

- ✓ ADILTO LUIS FERRARI (CPF 017.146.569-50) em 16/04/2026 10:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.37.196.226	Lat: -25,097799      Long: -54,248404 Precisão: 1861 (metros)
Autenticação <span style="float: right;">gabinete@missal.pr.gov.br</span>	
Email verificado	
zShdq0du7nEG+ch7LJ+KjhN9WHO/IIUL+mfeZXexxZw=	
SHA-256	

✓ GILBERTO MARSARO (CPF 886.450.619-53) em 16/04/2026 10:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Não disponível
Autenticação	gabinete@serranopolis.pr.gov.br
Email verificado	
/0sdN866bFjhS/b8fggrWTvFoubkiAL0wzKmCBk1kl8=	
SHA-256	

✓ MARIELI JOANA ELSENBACH (CPF 008.909.359-39) em 16/04/2026 11:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.5.52.3	Não disponível
Autenticação	marieliyoana@hotmail.com
Email verificado	
Xg9nCTtvi/UtrfcUB0giq6uaJyyyO2+2yh0QyIF9yDI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/GST99-5GQE5-GS7XP-53RUE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>